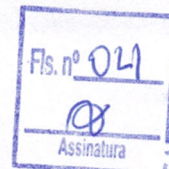




ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



**AUTORIZAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica, o Presidente da Comissão de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, para seleção e as necessidades Secretaria da Mulher de Ananás, solícito que tome as providências cabíveis para a contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de gêneros alimentícios (carnes), destinados para Secretaria da Mulher, onde vem sendo realizado nos últimos meses vários cursos na área de formação profissional, com objetivo de formar homens e mulheres para o mercado de trabalho e durante a realização dos mesmos é necessário que a Secretaria forneça alimentação para os cursando, tendo em vista que a maioria dos cursos tem carga horária semanal de quarenta horas, diante do exposto, solícito que tome as providências cabíveis para a aquisição acima citada com vista atender as demandas da Secretaria da Mulher de Ananás. nos termos do disposto no inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás – TO, aos 04 de outubro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232